PORTARIA Nº 02/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 88, II da Lei Orgânica do Município e com base no disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, e no art. 3º da Lei Federal nº. 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Permanente de Licitação** do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

a) Edinei dos Santos;

b) Claudiomiro Herneck Pires;

c) Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues.

Art. 2º Designar para o desempenho das funções de **pregoeiro e respectiva comissão de apoio** os servidores abaixo relacionados:

I - Pregoeiros:

a) Claudiomiro Herneck Pires;

b) Edinei dos Santos.

II – Equipe de apoio:

d) Afonso Mauro Pinho Ribeiro;

e) Guilherme Gomes;

f) Marta Lúcia Lima Soares;

g) Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues.

Art. 3º Os servidores designados como pregoeiros, quando não estiverem no desempenho da respectiva função, poderão integrar a equipe de apoio.

Art. 4º As assessorias da Mesa Diretora e os serviços de Contabilidade e Tesouraria prestarão apoio técnico nas licitações, para o adequado cumprimento das obrigações, à luz das prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação municipal sobre o tema.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 02 de janeiro de 2008.

Dennis Mendonça Ramos

Presidente